

Base de Recrutamento
Aviso n.º 3/ESEB/2024-25

A Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, de acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de julho de 2011, republicado pelo Despacho n.º 12361/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 215, de 3 de novembro, e alterado pelo Despacho n.º 8137/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 176, de 13 de setembro, vem divulgar que vai dar início a processo de seriação com vista ao recrutamento de PDEC para o **Departamento de Ciências da Natureza**.

A seleção das candidaturas é processada de forma anónima e automática na plataforma ipb.recrutamento. Para o efeito, os interessados deverão ler os critérios constantes nas atas e escolher, na candidatura, o seguinte tópico curricular:

Área	Tópico Curricular a Escolher
Ensino de Biologia	Ensino de Biologia
Ensino da Física e Química	Ensino da Física e Química

Informam-se os candidatos que o tópico curricular “Ensino da Física e Química” é novo, pelo que devem verificar se o têm selecionado na Base de Recrutamento, de acordo com os seus interesses de candidatura.

O conjunto das unidades curriculares a lecionar dependerá da percentagem de contratação aceite pelo(a) docente e das necessidades de serviço da instituição.

Só serão consideradas as habilitações académicas e a experiência profissional para as quais sejam apresentadas, nos processos de candidatura, provas através de documentação anexa ao currículo.

A atualização ou a inserção de novos dados é possível até às 24 horas do terceiro dia a contar após a publicação deste aviso na plataforma. Findo este período, os processos das candidaturas serão descarregados e quaisquer atualizações não serão tidas em conta no subsequente processo de seriação.

O Diretor da Escola Superior de Educação
Carlos Manuel da Costa Teixeira
Professor Doutor

Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado

Área de recrutamento: Ensino da Biologia

ATA N.º 1

Ata de definição de critérios para seleção e seriação de candidatos

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024 reuniu a Comissão de Seriação para a definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos à área de recrutamento de **Ensino da Biologia**, a submeter à Bolsa de Recrutamento, de acordo com o previsto no Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado do Instituto Politécnico de Bragança.

A Comissão de Seriação é constituída por:

- Carlos Manuel da Costa Teixeira, Professor Adjunto, Diretor da Escola Superior de Educação de Bragança;
- Maria da Conceição da Costa Martins, Professora Adjunta, Coordenadora do Departamento de Ciências da Natureza da Escola Superior de Educação de Bragança;
- Paulo Miguel Mafra Gonçalves, Professor Adjunto do Departamento de Ciências da Natureza da Escola Superior de Educação de Bragança.

A seleção e a seriação dos candidatos serão efetuadas de acordo com Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado e com os critérios aprovados pelo Conselho Técnico-Científico do IPB, disponibilizados previamente na plataforma eletrónica relativa à base de recrutamento.

Em relação às qualificações dos candidatos, a Comissão de Seriação considerará como:

- **Muito adequadas**, as formações que, cumulativamente, ao nível da licenciatura, do mestrado e do doutoramento, sejam na área do Ensino da Biologia;
- **Adequadas**, as formações que, cumulativamente, sejam da área do Ensino da Biologia ao nível da licenciatura e da área do Ensino ao nível do mestrado;
- **Não adequadas**, todas as outras formações.

Em relação à experiência profissional, a Comissão de Seriação considerará como:

- Muito adequada, a experiência de lecionação no ensino superior na área do concurso;
- Bastante adequada, a experiência de lecionação no ensino superior em unidades curriculares afins da área a concurso;
- Adequada, a experiência de lecionação no ensino não superior na área do concurso;
- Não adequada, a ausência de experiência na área a concurso.

Tal como referido no artigo n.º 16 do *Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado*, a análise da experiência profissional considerará, ainda, as

atividades desenvolvidas no âmbito de programas de doutoramento, pós-doutoramento ou atividades de I&D, até ao limite de quatro anos para o conjunto destas atividades.

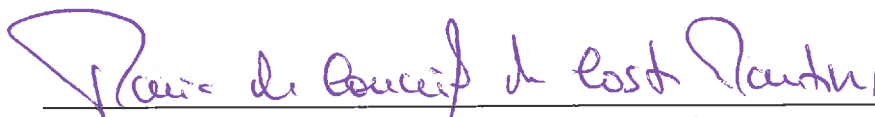
Serão excluídos os candidatos que não apresentem comprovativos das habilitações académicas e/ou da experiência profissional.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada e rubricada pelos elementos da Comissão de Seriação.

A Comissão de Seriação:



Carlos Manuel da Costa Teixeira



Maria da Conceição da Costa Martins



Paulo Miguel Mafra Gonçalves

Recrutamento de pessoal docente especialmente contratado

Área de recrutamento: Ciências da Natureza – Ensino da Física e Química

ATA N.º 1

Ata de definição de critérios para seleção e seriação de candidatos

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024 reuniu a Comissão de Seriação para a definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos à área de recrutamento de **Ciências da Natureza – Ensino da Física e Química**, a submeter à Bolsa de Recrutamento, de acordo com o previsto no Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado do Instituto Politécnico de Bragança.

A Comissão de Seriação é constituída por:

- Carlos Manuel da Costa Teixeira, Professor Adjunto, Diretor da Escola Superior de Educação de Bragança;
- Maria da Conceição da Costa Martins, Professora Adjunta, Coordenadora do Departamento de Ciências da Natureza da Escola Superior de Educação de Bragança;
- Adorinda Maria Rodrigues Pereira dos Santos Gonçalves, Professora Adjunta, Coordenadora Adjunta do Departamento de Ciências da Natureza da Escola Superior de Educação de Bragança.

A seleção e a seriação dos candidatos serão efetuadas de acordo com Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado e com os critérios aprovados pelo Conselho Técnico-Científico do IPB, disponibilizados previamente na plataforma eletrónica relativa à base de recrutamento.

Em relação às qualificações dos candidatos, a Comissão de Seriação considerará como:

- **Muito adequadas**, as formações na área do Ensino da Física e Química;
- **Adequadas**, as formações no domínio das ciências naturais, com relevância para o Ensino da Física e Química;
- **Não adequadas**, todas as outras formações.

Em relação à experiência profissional, a Comissão de Seriação considerará como:

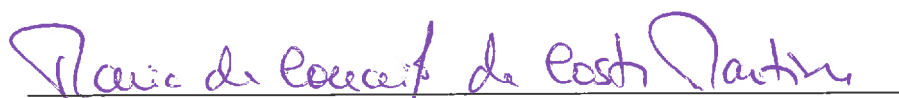
- Muito adequada, a experiência de lecionação e dinamização de atividades laboratoriais no ensino superior, na área específica a concurso;
- Adequada, a experiência de lecionação ou dinamização de atividades laboratoriais no ensino superior em unidades curriculares afins da área a concurso;
- Satisfatoriamente adequada, a experiência de lecionação e dinamização de atividades educativas no ensino não superior na área do concurso;
- Não adequada, a ausência de experiência na área a concurso.

Tal como referido no artigo n.º 16 do *Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado*, a análise da experiência profissional considerará, ainda, as atividades desenvolvidas no âmbito de programas de doutoramento, pós-doutoramento ou atividades de I&D, até ao limite de quatro anos para o conjunto destas atividades.

Serão excluídos os candidatos que não apresentem comprovativos das habilitações académicas e/ou da experiência profissional.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada e rubricada pelos elementos da Comissão de Seriação.

A Comissão de Seriação:


Carlos Manuel da Costa Teixeira
Maria da Conceição da Costa Martins
Adorinda Maria Rodrigues Pereira dos Santos Gonçalves